

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDE DE SÃO FRANCISCO-SE



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDE DE SÃO FRANCISCO

**DECRETO Nº 279/2025
DE 25 DE AGOSTO DE 2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANINDE DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DE SERGIPE, JOSÉ MACHADO FEITOSA NETO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a necessidade de revogar atos administrativos anteriores,

DECRETA:

Art. 1º Fica **revogado** o Decreto nº 251, de 23 de julho de 2025, publicado no Diário Oficial do Município em 24 de julho de 2025, que foi nomeado os membros do Conselho Municipal dos Direitos e Proteção do Idoso – CMDPI e do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – CONSEAN.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

Canindé de São Francisco/SE, em 25 de agosto de 2025.

JOSE MACHADO FEITOSA NETO:0057678539
Assinado de forma digital por JOSE MACHADO FEITOSA NETO:0057678539

**JOSÉ MACHADO FEITOSA NETO
PREFEITO**



O DESENVOLVIMENTO CHEGOU

Praça Ananias Fernandes dos Santos, s/n - Centro, Telefax: (79) 3346-9507 –
CNPJ Nº 13.120.225/0001-23. CEP 49.820-000 - Canindé de São Francisco – Sergipe